



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Robson Marcelo Vaz de Nunes Rodrigues

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0269/2020 de 14 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar JEISIANE HONÓRIO BRONZATO, matrícula 17040, do Cargo Comissionado de Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroajidos à 13.05.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0270/2020 de 14 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar VANESSA DE LIMA CARVALHO, matrícula 16570, do Cargo Comissionado de Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Doutra Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 437.331,15 (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos) à Empresa COOPARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO, inscrita no CNPJ Nº 30.248.992/0001-31, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade de Chamada Pública Nº 001/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 13 de maio de 2020.

OMITIDO EM: 13/05/2020

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Pregão Presencial SRP nº 012/2020

Processo Nº 23291/2019: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: JULIANA TERÇO DO NASCIMENTO REFEIÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.129/0001-31, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Abril de 2020; Data de Assinatura: 30/04/2020. Preços registrados:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Carne de Frango (Filé de Peito)	Kg	134.115	AVIPAL	R\$ 13,95	R\$ 1.870.900,06
Total geral:						R\$ 1.870.900,06

O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 1.870.900,06 (um milhão oitocentos e setenta mil novecentos reais e seis centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 30/04/2020

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO 40/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONTRATADA: CHAMA GAÚCHA EXTINTORES LTDA-ME  
CNPJ N.º: 31.669.377/0001-61  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.  
PRAZO: VIGORARÁ POR 15 (QUINZE) DIAS.  
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 16.010,80 (DEZESSEIS MIL E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
EMPENHO: 118/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 14 DE MAIO DE 2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º: 12.647.362/0001-58  
OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2019, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.  
A FORMALIZAÇÃO DESTA ADITIVO IMPLICARÁ UM ACRÉSCIMO NA REALIZAÇÃO DE DESPESA DA ORDEM DE R\$ 1.680.152,68 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A TOTALIZAR O CONTRATO A TOTALIZAR O VALOR DE R\$ 8.544.580,43 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E

OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 15 DE MAIO DE 2020.

OMITIDO EM 15/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019 - PROCESSOS: 22783/19. Objeto Resumido: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 28 de maio de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 14 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020 - PROCESSOS: 3731/20. Objeto Resumido: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 29 de maio de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 14 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2020 - PROCESSOS: 2571/20. Objeto Resumido: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 29 de maio de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 14 de maio de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3636/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 3636/2020, cujo objeto trata da aquisição de EPI, para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação de corrente do novo Coronavírus (COVID-19), para atender a todas as unidades de saúde deste Município, em favor da empresa A. VICTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.421.374/0001-08, no valor de R\$ 29.406,75 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 15 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat.16.712

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3636/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 3636/2020, cujo objeto trata da aquisição de EPI, para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação de corrente do novo Coronavírus (COVID-19), para atender a todas as unidades de saúde deste Município, em favor da empresa Branco e Cruz Serviços e Comércio EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.009/0001-80, no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 15 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat.16.712

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3636/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 3636/2020, cujo objeto trata da aquisição de EPI, para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação de corrente do novo Coronavírus (COVID-19), para atender a todas as unidades de saúde deste Município, em favor da empresa LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.174.917/0001-04, no valor de R\$ 735.300,00 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 15 de maio de 2020.

Antonio Carlos de Freitas da Silva  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat.16.712

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019, DESTINADO A  
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO KM 54.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.139/0001-07 com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18 - Centro - Seropédica/RJ, representado neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Sônia Oliveira de Souza, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.210.737/0001-02, com sede na Rua Darcy Teixeira Fontes, nº 40, sala 204, Centro, Itaguaí/RJ, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, firmaram o Contrato nº 087/2019, visando A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO KM 54, conforme se verifica nos autos do PA 11.146/2018.

Entretanto, em que pese o pacto firmado entre as partes, por solicitação da contratada e em razão da necessidade de adequações a serem realizadas no projeto inicial, resolveram as partes extinguir, de forma amigável, o vínculo contratual anteriormente estabelecido, na forma abaixo:

1.- Acordam as partes pela rescisão amigável do Contrato nº 087/2019, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

2.- Diante da disposição supra as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, após a sua publicação, para que produzam seus regulares efeitos legais.

Seropédica, 04 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo